

PORTARIA N.º 742/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2018 M J LTDA	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 4ª CIRETRAN no município de Cáceres/MT, - localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1.300, CEP 78.200-000, Cidade Alta no município AGROPECUÁRIA de Cáceres/MT, com área total do terreno de 5.616,23 metros quadrados, sendo destes 1.292,27 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º 064/2018/SAOP.	MARCOS EDUARDO PIMENTEL RIBEIRO	BERNARDO BARROSO
		Matrícula n.º 262346	Matrícula n.º 225811

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56807ad9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar